



PORTARIA Nº 0525/2026
11 DE JUNHO DE 2026

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas leis da República;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) público(a) municipal **ESDRAS NUNES ARAGAO**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRANSITO, com ônus para o órgão cessionário, para continuar exercer suas funções junto ao(à) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE em conformidade aos normativos legais vigentes.

Parágrafo Único – A presente cessão terá vigência contínua e automática, permanecendo o servidor sob responsabilidade do órgão cessionário até que este encaminhe solicitação formal ao órgão cedente para o retorno do servidor. A restituição do servidor ao órgão de origem ocorrerá após o recebimento da comunicação oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 11 DE JUNHO DE 2026.

Josivaldo de Souza
Prefeito Municipal

